

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E A EMPRESA D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr^a. **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e da Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e o Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como Contratada, a empresa **D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 03.529.911/0001-07, com sede na Rua Carlos Martins, 1120 – Jardim Camburi – Vitória/ES – CEP: 29.090-060, e-mail: dagostini@dagostiniauditoria.com, representada por seu Sócio Administrador Sr. **Ideraldo Luiz Agostinho de Moraes**, inscrito no CPF sob nº: 559.692.597-72, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES – RILC, especialmente pelo previsto em seu Art. 101, inciso II, e de acordo com os termos do **Processo nº 2024-6LM7L**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 02/02/2026 e findando em 01/04/2026, sem repercussão financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES
CONTRATANTE**

**D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA
CONTRATADA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 30/01/2026 15:31:06 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 30/01/2026 13:27:28 -03:00

IDERALDO LUIZ AGOSTINHO DE MORAES
CIDADÃO
assinado em 30/01/2026 16:05:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/01/2026 16:05:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C7SM72>

Vitória (ES), terça-feira, 3 de Fevereiro de 2026.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, **EDERSON BRUNELLI GOLDNER**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Ref. **DER-03** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1720943**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 022 - P, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs n.º **2026-JFX122**.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, **BÁRBARA ROCHA SOEIRO FRAGA FIRME**, N.º Funcional **2799944**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Ref. **DER-03**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**Diretor-geral do DER-ES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1720946

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2026

Contratante: Ceturb/ES.
Processo Nº: 2025-4JLPG
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 15/2026
Contratada: SEMEI - SERVICO DE MANUTENCAO ELETRICA E INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 35.356.190/0001-69
Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção civil, abrangendo as rotinas de manutenção preventiva e corretiva.
Valor Mensal: R\$ 193.000,00
Vigência: 02/02/2026 a 01/02/2027
ID CIDADES: 2025.500E1600007.01.0017 Vitória/ES, 02 de fevereiro de 2026.

Natasha de Oliveira Sollero

Diretora Presidente

Protocolo 1720554**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024**

Contratante: Ceturb/ES.
Contratada: Renove Serviços de Limpeza Ltda.
Objeto: prestação de serviços de controle de embarque, desembarque e arrecadação, com

atendimento ao usuário, realizando os serviços de suporte e cobrança do estacionamento, guarda-volumes e banheiros, nas dependências do Terminal Rodoviário de Vitória/ES.

Modalidade de Contratação: pregão eletrônico nº 16/2023.

Da repactuação: ficam readequadas as planilhas de composição de custo, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2025/2026, de acordo com o previsto no item 4.5, Clausula Quarta do referido contrato.

Do Valor: em decorrência da repactuação das planilhas, o valor mensal do contrato a partir de 01/01/2025 passa a ser de R\$104.204,82 (cento e quatro mil duzentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

ID CIDADES: 2023.500E1600007.01.0009

Processo: 2024-BPFW8.

Vitória, 02 de fevereiro de 2026

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO

Diretora Presidente

Protocolo 1720287**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024**

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA

Processo nº: 2024-6LM7L

Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria Interna

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Id Cidades: 2024.500E1600007.11.0140

Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual, por mais 02 (dois) meses, iniciando-se em 02/02/2026 e findando em 01/04/2026, sem repercussão financeira.

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2026.

Natasha de Oliveira Sollero

Diretora Presidente

Protocolo 1720487**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2026**

Cedente: CETURB/ES

Cessionária: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Objeto: Fornecimento de recursos humanos à Cessionária.

Da disposição: A Cedente coloca o empregado do seu quadro de pessoal, Sr. Gilmar Pahins Pimenta, à disposição da Cessionária, mediante ressarcimento integral.

Do valor mensal: Estimado em R\$ 30.258,95 (trinta mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais, sob regime celetista, para a jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas/mês, reajustáveis de acordo com a política salarial da CETURB/ES.

Do prazo: 12 (doze) meses, com início em 01/02/2026.

Processo nº: 2026-459N1

Vitória/ES, 02 de fevereiro de 2026.

Natasha de Oliveira Sollero

Diretora Presidente

Protocolo 1720792



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 07:34:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5JW3KM>